LEI Nº 2333/2014

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"RUA VANDA MESQUITA BERNARDES"** a então Rua "A", situada no prolongamento do Bairro Guadalupe, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 01 de outubro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL